



**NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DO PLANO DE SAÚDE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**

(Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Copel de Previdência e Assistência Social é uma entidade fechada multipatrocinada, sem fins lucrativos, regulamentada pelas Leis Complementares n.º 108 e 109, de 29 de maio de 2001. Foi constituída em 1971 sob a forma de fundação, com os objetivos de assegurar aos empregados de suas patrocinadoras, e respectivos dependentes, benefícios de previdência e assistência à saúde.

Para atender a esses objetivos a Fundação Copel administra quatro planos de benefícios previdenciários e dois planos de assistência à saúde, denominados PROSAUDE II e PROSAUDE III.

As patrocinadoras da Fundação Copel são:

- Companhia Paranaense de Energia - COPEL
- COPEL Geração e Transmissão S/A
- COPEL Distribuição S/A
- COPEL Telecomunicações S/A
- COPEL Comercialização S/A
- COPEL Renováveis S/A
- Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS
- Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento – LACTEC
- Tradener Ltda
- UEG Araucária Ltda
- Elejor Centrais Elétricas do Rio Jordão S/A
- Fundação Copel de Previdência e Assistência Social

Os planos PROSAUDE II e PROSAUDE III são planos coletivos empresariais no segmento de autogestão, registrados junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, sob o n.º 468.270/12-0 e n.º 475.211/15-2, respectivamente, e concedem benefícios de natureza ambulatorial, médico-hospitalar com obstetrícia, farmacêutica e odontológica. São custeados através de preços pré-estabelecidos, com contribuições mensais na forma definida no regulamento, nos convênios com as patrocinadoras e nos termos de adesão firmados com os beneficiários e são contabilizados e administrados financeiramente como um plano único.

Os valores das contribuições são determinados anualmente, através de cálculos atuariais, com periodicidade não superior a doze meses, ou sempre que fatores externos assim o determinem.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em milhares de Reais e em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Complementar - ANS, em consonância com as normas contidas na Lei n.º 6.404/76, alterada pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, na Lei n.º 9.656/98 que regulamenta os Planos Privados de Assistência à Saúde, nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, quando referendados pela ANS, e pela Resolução CFC – Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica Geral (ITG) n.º 2.002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros.



A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada pelo método direto, de acordo com modelo padrão estabelecido pela ANS. Assim, a conciliação pelo método indireto está demonstrada na nota explicativa nº 17.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

É adotado o regime de competência para o registro, em moeda corrente do país, das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, o que implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas no período em que efetivamente ocorrem, independentemente de seu pagamento ou recebimento.

3.2. ATIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros incluem os títulos e valores mobiliários, composto por títulos públicos e privados de renda fixa, com o objetivo de serem negociados, sendo contabilizados pelo valor de mercado, além dos recebíveis.

3.2.1 Política contábil de reconhecimento e mensuração de ativos financeiros

a) Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros designados nesta categoria têm como finalidade e estratégia de investimento manter negociações ativas e frequentes. As mudanças decorrentes de variações do valor justo são registradas e apresentadas na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no exercício em que ocorrem.

b) Recebíveis

Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos determináveis, que não são cotados em mercados ativos e compreendem substancialmente as "contraprestações".

c) Determinação do valor justo

Para apuração do valor justo dos ativos financeiros a Entidade adota as seguintes práticas:

i. Títulos privados

O valor justo é calculado através de metodologia que considera as taxas de juros, as características e garantias dos papéis e o risco de crédito associado ao emitente, conforme descrito abaixo:

- Para os certificados de depósito bancário (CDB's) pós-fixados cuja rentabilidade é estabelecida tendo como parâmetro as variações nas taxas dos índices de preço (CDI), além dos componentes principais descritos acima, a precificação considera também as características de resgate, que podem ser com ou sem liquidez e possíveis variações entre o valor de custo atualizado e o preço justo praticado no momento da venda;
- Para os CDB's com cláusula que permite o resgate antecipado e uma taxa determinada, utiliza-se a taxa da operação.
- Para as Letras Financeiras com rendimento pós-fixado indexado a variação do IPCA – índice nacional de preços ao consumidor amplo a precificação considera três componentes



principais: (i) variação do índice IPCA, (ii) taxa fixa contratada e (iii) o valor justo na data da negociação.

ii. Títulos públicos e debêntures

O valor justo é calculado com base nos preços unitários do mercado secundário divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA).

d) Classificação de nível:

Informações (inputs) de Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

Informações (inputs) de Nível 2: informações (inputs) que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

Informações (inputs) de Nível 3: dados não observáveis para o ativo ou passivo.

e) Recuperabilidade de ativos financeiros

A Entidade avalia a cada data de balanço se há evidência objetiva de perda ou desvalorização nos ativos financeiros.

3.3. DISPONÍVEL - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

São representados por depósitos bancários sem vencimento que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e são utilizados para o gerenciamento de compromissos de curto prazo.

3.4. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde. A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais de 90 dias, por se tratar de plano coletivo empresarial. A administração da entidade revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência de sua carteira.

3.5. DEMAIS ATIVOS CIRCULANTES E REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

3.6. IMOBILIZADO

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, de estrutura física necessária para implantação de Unidades de Serviços de Atenção Primária de Saúde.



3.7. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Constituídas de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução n.º 393/15, da Agência Nacional de Saúde Complementar – ANS.

3.8. PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio social da entidade corresponde aos resultados superavitários, líquidos dos resultados deficitários de sua atividade, acumulados até a data do balanço.

4. APLICAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 apresentavam a seguinte composição:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Títulos Públicos	158.864	166.548
Créditos Privados e Depósitos	68.975	56.690
TOTAL DA RENDA FIXA	<u>227.839</u>	<u>223.238</u>

As aplicações incluem os recursos garantidores das reservas técnicas, vinculadas à Agência Nacional de Saúde Suplementar nos termos da RN n.º 392/15 e suas alterações, representadas por 10.500 NTN-B's no valor de R\$ 35.642 mil, valor este superior às provisões técnicas do período, não considerados os saldos da Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar que tenham sido avisados nos últimos 60 dias, conforme exceção prevista no art. 3º, parágrafo único, desta resolução.

Os valores lançados na Demonstração do Resultado como Receitas Financeiras e Despesas Financeiras referem-se ao registro das rentabilidades diárias dos títulos, positivas ou negativas. Em períodos de maior volatilidade do mercado financeiro, a soma desses valores tende a crescer no caso dos títulos precificados "a mercado", porém a informação mais relevante nesse item da DRE é a diferença entre os valores ou, o Resultado Financeiro Líquido.

Os valores lançados na Demonstração de Fluxo de Caixa como Resgate de Aplicações Financeiras e Aplicações Financeiras acumulados no período, decorrem principalmente de operações compromissadas com lastro em títulos públicos com prazo de 1 (um) dia útil, que visam rentabilizar os recursos da entidade.

Os títulos públicos e as debêntures no montante de R\$ 158.864 mil (R\$ 184.229 em 31 de dezembro de 2017) são classificados como títulos de Nível 1 por possuírem ativos cotados em mercados ativos, sendo os demais valores de R\$ 68.975 mil (R\$ 39.009 mil em 31 de dezembro de 2017), como títulos de Nível 2.

5. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Registra os valores de Mensalidades a Receber e a Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizados (coparticipações), conforme quadro abaixo:



	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Contraprestação Pecuniária a Receber	118	139
Contaprestações	1.347	2.522
(-) Provisão para perda sobre créditos	(1.229)	(2.383)
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizados	3.436	2.992
Participações	5.245	5.274
(-) Provisão para perda sobre créditos	(1.809)	(2.282)
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	86	623
Total Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	3.640	3.754

A seguir listamos a composição dos valores a receber por idade de vencimento:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
<u>Créditos de Operações com planos de Assist. à Saúde</u>		
A vencer	3.442	3.423
Vencidos até 90 dias	410	1.381
Vencidos há mais de 91 dias	2.826	3.615
Total	6.678	8.419
<u>Movimentação da Provisão de Perdas</u>		
Saldo do início do exercício	(4.665)	(4.616)
Constituições	(1.383)	(1.155)
Reversões/Baixas	3.010	1.106
Total	(3.038)	(4.665)
Saldo no fim do período/exercício	3.640	3.754

6. BENS E TÍTULOS A RECEBER

O saldo é composto substancialmente por valores a receber de Patrocinadoras, referente a serviços prestados não relacionados ao plano de saúde.

7. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Saldo composto substancialmente por depósitos judiciais efetuados em garantia as execuções fiscais nº 2005.70.00.013037-0 e nº 2007.70.00.000555-9 (R\$ 13.673 mil em 31 de dezembro de 2018, idem em 31 de dezembro de 2017).

E contempla também os depósitos judiciais de PIS e COFINS (R\$ 10.547 mil em 31 de dezembro de 2018 e R\$ 7.690 mil em 31 de dezembro de 2017) referente ao processo no qual a Entidade discute a legalidade da cobrança desses tributos.

Estão constituídas provisões passivas dos todos os processos mencionados (nota 10).

Contemplava também os depósitos judiciais efetuados referentes ao processo judicial nº 5010815-46-2015.4.04.7000 no qual se questionava a legalidade de cobrança da "Taxa de Saúde Suplementar – TSS" (R\$ 252 mil em 31 de dezembro de 2017), O processo foi julgado procedente

em favor da Fundação Copel, e em 05 de dezembro de 2018, o saldo depositado, devidamente atualizado (R\$ 309 mil), foi disponibilizado a Fundação Copel.

8. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Provisão de Eventos a Liquidar	32.926	36.255
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados	21.161	19.639
Provisão de Contraprestação Não Ganha	152	137
	<u>54.239</u>	<u>56.031</u>

Provisão de Eventos a Liquidar - PESL

Constituída por eventos de assistência médico-hospitalar e odontológica, reconhecidos com base na data do protocolo de entrega da fatura do prestador do serviço. Tal medida atende o disposto no artigo 7 da RN n.º 393/15 da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA

É constituída de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 11 da RN n.º 393/15, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. O valor dessa provisão está integralmente constituído até dezembro de 2017, com seu respectivo ativo garantidor vinculado à referida agência reguladora.

Provisão para Prêmios/Contraprestações Não Ganhas - PPCNG

Constituída pela parcela das mensalidades recebidas em pré-pagamento antes do início da vigência de cobertura contratual.

As referidas provisões apresentavam as seguintes movimentações:

	<u>Provisão para Prêmios /Contraprestações Não Ganhas - PPCNG</u>	<u>Provisão de Eventos a Liquidar - PESL</u>	<u>Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31/12/2016	47	25.968	17.207	43.222
Constituições	1.075	513.618	3.323	518.016
Reversões	(985)	(40.075)	(891)	(41.951)
Baixas	-	(463.256)	-	(463.256)
Saldo em 31/12/2017	137	36.255	19.639	56.031
Constituições	1.613	562.388	1.872	565.873
Reversões	(1.598)	(45.611)	(350)	(47.559)
Baixas	-	(520.106)	-	(520.106)
Saldo em 31/12/2018	152	32.926	21.161	54.239

9. DÉBITOS DIVERSOS

O saldo é composto substancialmente por valores a reembolsar ao Plano de Gestão Administrativa referente despesas administrativas do mês, apuradas conforme sistemas de custos.



	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Plano de Gestão Administrativa - Reembolso	2.946	2.562
Pagamentos Recusados	236	236
	<u>3.182</u>	<u>2.798</u>

10. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Registra o saldo de provisões das execuções fiscais n.ºs 2005.70.00.013037-0 e 2007.70.00.000555-9, referentes às Notificações Fiscais de Lançamentos de Débito – NFLD's n.ºs 35.273.881-2, 35.273.883-9, e n.º 35.273.885-5 (R\$ 14.250 em 31 de dezembro de 2018 e R\$ 14.034 mil em 31 de dezembro de 2017), classificadas como risco possível de perda, e em virtude de decisão judicial a Fundação Copel efetuou depósitos judiciais em dezembro de 2016 e em março de 2017 (nota 7). A diferença exigida pelo INSS refere-se à contribuição incidente sobre a parcela devida pelos participantes nos gastos do plano de saúde, a título de co-participação. A partir da competência março de 2003, a Fundação Copel passou a efetuar o cálculo da contribuição conforme a orientação do INSS, reconhecendo o tributo como despesa, porém discute a legalidade da tributação no processo 2003.70.00004273-3. Assim, passou a efetuar, mensalmente, depósitos judiciais de toda a contribuição ao INSS (parte empresa) incidente sobre esses pagamentos a autônomos.

Contempla também, a provisão de contingência de PIS e COFINS, no qual a Fundação Copel discute a legalidade da cobrança desses tributos (R\$ 10.425 mil em 31 de dezembro de 2018 e R\$ 7.611 mil em 31 de dezembro de 2017), classificada como risco provável de perda. Ao editar a Lei n.º 12.973/14 e a IN RFB n.º 1.544/15 o governo ampliou o conceito de base tributável do PIS e da COFINS a partir do exercício de 2015. Buscando preservar o direito de isenção desses tributos, conquistado judicialmente na ação 2003.70.00.046819-0, a Fundação Copel contratou consultoria jurídica para ingressar com nova ação judicial e reavaliar as bases de cálculo do tributo, pois, mesmo diante da mudança na legislação, continua com o entendimento de que não possui "faturamento" como base de cálculo do PIS (0,65%) e da COFINS (4%). A partir de 2015, a Entidade passou a depositar judicialmente os valores apurados de PIS e COFINS, reconhecendo provisão para contingências sobre a totalidade desses depósitos judiciais (nota 7).

Em dezembro de 2015 a Fundação Copel contratou assessoria jurídica especializada e protocolou impugnação do Processo Administrativo n.º 141.825/15, no qual o Município de Curitiba emitiu 26 (vinte e seis) Autos de Infração visando à cobrança de Imposto Sobre Serviços acrescido de multas e juros, decorrentes, principalmente, dos serviços na área de saúde, tomados de pessoas físicas e jurídicas durante o período de 2010 a 2014. A defesa solicitou e fundamentou o integral cancelamento de todos os Autos de Infração emitidos. A decisão em primeira instância cancelou integralmente 8 (oito) Autos de Infração, 9 (nove) foram retificados, 1 (um) foi substituído (Processo Administrativo n.º 125.472/17) e 8 (oito) foram mantidos. Este processo é classificado juridicamente como de perda possível, com montante estimado em R\$ 4.933 mil (R\$ 4.487 mi em 31 de dezembro de 2017). A Fundação Copel mantém provisionado em seu passivo contingente R\$ 400 mil (R\$ 291 em 31 de dezembro de 2017), equivalente aos honorários de êxito do advogado de 7,5% sobre o valor a ser cancelado.

Em março de 2015 a Fundação Copel ingressou com processo judicial na Justiça Federal sob n.º 5010815-46.2015.4.04.7000, o qual questionava a legalidade de cobrança da "Taxa de Saúde Suplementar – TSS" prevista na Lei n.º 9.961/00, artigo n.º 20. A Entidade depositou judicialmente os valores apurados até março de 2017, reconhecendo provisão para contingências de R\$ 252 em 31 de dezembro 2017 sobre a totalidade desses depósitos judiciais. O processo foi julgado procedente em favor da Fundação Copel, e em 05 de dezembro de 2018, o saldo depositado, devidamente atualizado (R\$ 309 mil), foi disponibilizado a Fundação Copel.



A Fundação Copel reconheceu em 2018, R\$ 868 mil, referente à provisão de 5 (cinco) ações cíveis, classificados juridicamente como perda provável. Divulga-se a existência de 10 (dez) ações cíveis, no montante estimado de R\$ 372 mil, classificados juridicamente com perda possível.

11. PARTES RELACIONADAS

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, por fornecer plano de benefícios pós-emprego para benefício dos empregados das Patrocinadoras da Fundação Copel, divulga-se o valor das despesas com remuneração, encargos e benefícios, pagos aos empregados e administradores da Entidade até 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 19.938 mil.

12. CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Contraprestações de Assist. Médica-Hospitalar - Patrocinador	124.454	115.822
Contraprestações de Assist. Médica-Hospitalar - Participantes	81.371	74.063
Contraprestações de Assist. Odontológica - Patrocinador	14.095	13.117
Contraprestações de Assist. Odontológica - Participantes	9.215	8.388
	<u>229.135</u>	<u>211.390</u>

13. EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Eventos Conhecidos ou Avisados	(300.068)	(276.355)
Assistência Médico-Hospitalar	(278.907)	(253.522)
Assistência Odontológica	(20.576)	(22.492)
Sistema Único de Saúde - SUS	(585)	(341)
	-	-
Recuperação de Eventos Conhecidos ou Avisados	88.653	79.973
Glosa na Assistência Médico-Hospitalar	42.397	36.176
Recuperação por co-participação Assistência Médico-Hospitalar	36.248	33.050
Recuperação por co-participação Assistência Odontológica	6.780	6.602
Glosa na Assistência Odontológica	3.215	3.898
Reversões - Sistema Único de Saúde - SUS	13	247
Varição da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	(1.523)	(2.432)
	<u>(212.938)</u>	<u>(198.814)</u>



14. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Pessoal	19.938	18.572
Serviços de Terceiros	4.186	4.164
Localização e Funcionamento	3.137	2.972
Publicidade e Propaganda	4	10
Tributos	13	55
Outras	525	727
	<u>27.803</u>	<u>26.500</u>

15. MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO

Em atendimento à determinação do item 9, Anexo I da RN n.º 390/15, divulgamos o quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	COLETIVO		TOTAL	
	EMPRESARIAL			
	Saldo em		Saldo em	
	<u>31/12/18</u>	<u>31/12/17</u>	<u>31/12/18</u>	<u>31/12/17</u>
Contraprestações	229.135	211.390	229.135	211.390
Tributos diretos (PIS/COFINS)	(1.661)	(1.893)	(1.661)	(1.893)
RECEITA LÍQUIDA	227.474	209.497	227.474	209.497
Eventos indenizáveis	(212.938)	(198.814)	(212.938)	(198.814)
Consultas médicas	(15.363)	(13.752)	(15.363)	(13.752)
Exames	(32.280)	(32.849)	(32.280)	(32.849)
Terapias	(5.324)	(5.411)	(5.324)	(5.411)
Internações	(62.951)	(63.610)	(62.951)	(63.610)
Demais despesas médico-hospitalares	(84.344)	(68.675)	(84.344)	(68.675)
Procedimentos odontológicos	(10.581)	(11.992)	(10.581)	(11.992)
Pagamentos ao SUS	(572)	(93)	(572)	(93)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	(1.523)	(2.432)	(1.523)	(2.432)
LUCRO BRUTO	14.536	10.683	14.536	10.683
Despesas de comercialização	-	-	-	-
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	14.536	10.683	14.536	10.683

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

16.1. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Fundação Copel, na qualidade de administrador do Plano de Saúde, participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de aplicar e rentabilizar seus recursos financeiros disponíveis. Os riscos associados a estes instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando segurança, liquidez e rentabilidade.

O Plano de Saúde não possui operações com derivativos e/ou que tenham caráter especulativo, visto que há vedação expressa para a realização deste tipo de operação na carteira de investimentos do Plano de Saúde.



16.2. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Plano de Saúde está exposto a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações, dentre os quais destacam-se os fatores de risco:

a) Risco de crédito

O risco de crédito associado à possibilidade do não recebimento de valores faturados aos participantes é atenuado pelo débito direto em folha de pagamento, pelo público restrito aos empregados e ex-empregados das empresas patrocinadoras da Entidade e pela possibilidade legal de interrupção do atendimento aos beneficiários de plano de saúde após determinado período de inadimplência. O Plano de Saúde também está sujeito a risco de crédito associado às suas aplicações financeiras. Este risco é atenuado pela restrição de suas operações a instituições financeiras consideradas de primeira linha pelo mercado e concentração das aplicações em títulos públicos de renda fixa e curto prazo de vencimento.

b) Risco de mercado

A gestão de risco de mercado é a atividade por meio da qual se administra o risco da possibilidade de ocorrência de perda resultante da volatilidade dos preços de mercado, decorrente da variação das cotações de moeda estrangeira, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias (commodities).

De acordo com o determinado na Resolução CMN n.º 4.661/18, a entidade deve acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos, com o uso de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos. Ainda define que, até a implementação de modelo próprio de monitoramento do risco, deve calcular a DNP – Divergência Não Planejada, entre o resultado dos investimentos e o valor projetado dos investimentos.

A gestão do risco de mercado se dá principalmente através da diversificação dos investimentos em setores da indústria, estratégias de investimentos e segmentos de ativos. O controle de risco de mercado dos investimentos será realizado em conformidade com a legislação em vigor. Assim, no controle do risco consolidado, por plano e por segmento, a Entidade usa a DNP.

c) Risco de liquidez

A Entidade monitora o risco de insuficiência de recursos, administrando as finanças do Plano de Saúde de modo a garantir o cumprimento de suas obrigações no curto e longo prazo.

d) Risco Operacional

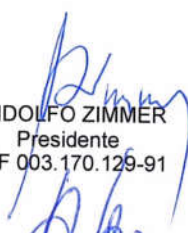
O risco operacional é definido como a possibilidade de perda resultante de falha, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas, bem como de eventos externos, que causem prejuízos nas suas atividades normais ou danos a seus ativos físicos, dentre outros fatores. A gestão do risco operacional ocorre mediante modelo definido no Processo de Gestão de Riscos Corporativos.




17. CONCILIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS


	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>		
Resultado do período	4.234	6.706
Ajustes para conciliação do resultado do período com a geração/utilização de caixa das atividades operacionais:	<u>(1.791)</u>	<u>12.809</u>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	(1.791)	12.809
Resultado do período/exercício Ajustado	<u>2.443</u>	<u>19.515</u>
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	<u>(6.225)</u>	<u>(23.008)</u>
Aplicações	(4.602)	(18.244)
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	115	(331)
Créditos de Oper. Assist. Saúde Não Relac. Com Planos de Saúde da Operadora	(109)	94
Bens e Títulos a Receber	976	(1.624)
Depósitos Judiciais e Fiscais	(2.605)	(2.903)
Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais	<u>3.796</u>	<u>3.478</u>
Débitos de Operações de Assistência à Saúde não Relacionados c/Plano de Saúde da Operadora	(143)	474
Tributos e Contribuições a Recolher	(115)	156
Provisões	3.670	3.136
Débitos Diversos	384	(288)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	<u>14</u>	<u>(15)</u>
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>		
Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar	-	(11)
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-	(11)
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>14</u>	<u>(26)</u>

Curitiba, 08 de fevereiro de 2019.


LINDOLFO ZIMMER
Presidente
CPF 003.170.129-91


JOSÉ CARLOS LAKOSKI
Diretor Financeiro
CPF 532.132.709-20


CLAUDIA CRISTINA CARDOSO DE LIMA
Diretora de Administração e Seguridade
CPF 644.410.089-53


JOÃO MARIA DA SILVA DE LIMA
Contador CO.CRC-PR 30444/O-3
CPF 552.472.379-00